SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS 1

MUNICÍPIO DE
MIRANDÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Compras e Licitações
Rua das Nações Unidas, nº 400 – Centro – Mirandópolis/SP – Cep: 16.800-000 - (18) 3701-9000

AVISO PARA OBTENÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

(art. 75, § 3º, Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

Processo de Contratação Direta: 16/2.021

Fundamento Legal: art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021

A Prefeitura do Município de Mirandópolis, em cumprimento ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, para a aquisição de aparelhos de ar condicionado, notebook e celulares em caráter de urgência para atender as necessidades dos acolhidos na Casa Abrigo "São João Batista" na cidade de Mirandópolis/SP conforme Termo de Referência abaixo, nos termos do art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021.

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, notebook e celulares, em caráter de urgência para atender as necessidades dos acolhidos da Casa Abrigo "São João Batista" na cidade de Mirandópolis/SP.

Item	Quantidade	Descrição
01	01	Condicionador de Ar; do Tipo SPLIT, Quente Frio,Com Capacidade: Mínima 9.000 BTUs/h; Operação: Frio;; Com Filtro do Tipo Lavável; Voltagem: 220 V, Monofásico, 60 Hz; Com Selo Procel, Classificação "a"; Funções: Sleep, Timer, Limpeza; Equipamento Composto de 01 Unidade Condensadora Com Serpentina Em Cobre E01 Unidade Evaporadora; Com Utilização do Gás R-410a; Gabinete Confeccionado Em Chapa de Aço Galvanizado e Plástico;01 Controle Remoto Sem Fio; Manual de Instruções e Certificado de Garantia Em Português, Com Prazo de Garantia de No Min. 12 Meses; Conforme ABNT Nbr 16.401
02	01	Condicionador de Ar; do Tipo SPLIT, Quente Frio,Com Capacidade: Mínima 24.000 BTUs/h; Operação: Frio; Com Filtro do Tipo Lavável; Voltagem: 220 V, Monofásico, 60 Hz; Com Selo Procel, Classificação "a"; Funções: Sleep, Timer, Limpeza; Equipamento Composto de 01 Unidade Condensadora Com Serpentina Em Cobre E01 Unidade Evaporadora; Com Utilização do Gás R-410a; Gabinete Confeccionado Em Chapa de Aço Galvanizado e Plástico;01 Controle Remoto Sem

ICP Brasil
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.mirandopolis.sp.gov.br/portal/diario-oficial

MUNICÍPIO DE
MIRANDÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Compras e Licitações
Rua das Nações Unidas, nº 400 – Centro – Mirandópolis/SP – Cep: 16.800-000 - (18) 3701-9000

		Fio; Manual de Instruções e Certificado de Garantia Em Português, Com Prazo de Garantia de No Min. 12 Meses; Conforme ABNT Nbr 16.401
03	02	Notebook; Rotinas Administrativas; Com Processador de 4 Nucleos 8 Threads; Com Frequencia de Clock Real, Igual Ou Superior a 2.8ghz; Memoria Ram Ddr4 2.133mhz; de 4 Gb; Controladora de Disco Padrao Pcie Nvme M.2; Com 01 Disco; de 256 Gb; Padrao Ssd Pcie Nvme M.2; Barramento Da Controladora de Video Padrao Integrada Ao Processador; Controladora de Video Hd Ou Superior; de Controladora de Video Hd Ou Superior de Tamanho Configuravel; 2 Usb 3.2 de 1a Ger., 1 Usb 2.0 de 1a Ger., 1 Hdmi 1.4, 1 Rede Rj-45, 1 Leitor de Cartao Sd; Teclado Em Portugues (padrao Abnt Ou Abnt2); Controladora de Som Controladora de Som On-board; Com 2 Alto Falantes Integrados; Com Microfone Porta Combo: Microfone/fone; Tela Hd de 14"; Resolucao de 1366 x 768; Mouse de Touchpad de Precisao; Porta Rj45 10/100 Ou Superior; Embalado Em Embalagem Que Garanta a Total Integridade do Produto; Sistema Operacional Windows 10; Com Bateria de 3 Celulas e 42 Wh (integrada); Garantia de 1 Ano; Adaptador Ac, Cabo de Forca, Manuais;
04	01	Smartphone 32GB; Dual Chip; Android 9; Tela Infinita 6.2" Octa-Core 2GHz 4G Câmera 13MP+2MP Frontal 8MP, 32GB de Memória Interna(*) e 2GB RAM Bateria de 4.000mAh.

1 – CONDIÇÕES GERAIS:

1.1 - O objeto deverá ser entregue no local indicado na ordem de fornecimento que será emitida pelo Departamento requisitante.

1.2 - O objeto a ser adquirido deverá observar rigorosamente as especificações e condições estabelecidas no ato de convocação e serão recebidos por servidor designado pela CONTRATANTE.

1.2.1 - Se o servidor verificar que o serviço não está de acordo com o objeto do contrato, deverá comunicar imediatamente à CONTRATADA, mediante documento comprobatório, que deverá substituí-lo sob pena da aplicação das penalidades.

1.3 - O prazo de entrega do produto é de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da ordem de fornecimento à vencedora; que deverá ser expedida pelo Departamento solicitante, podendo referidos prazos serem prorrogados, por igual período, desde

ICP Brasil
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.mirandopolis.sp.gov.br/portal/diario-oficial

MUNICÍPIO DE
MIRANDÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Compras e Licitações
Rua das Nações Unidas, nº 400 – Centro – Mirandópolis/SP – Cep: 16.800-000 - (18) 3701-9000

que devidamente justificado, e por meio de requerimento da vencedora, protocolado junto a Prefeitura Municipal, instruído de documentação comprobatória do alegado, que será devidamente analisado.

1.4 - Fica assegurado ao Município de Mirandópolis o direito de rejeitar os produtos entregues em desacordo com as especificações e condições descritas no Termo de Referência, e no instrumento contratual, ficando a CONTRATADA obrigada a substituir os itens irregulares, no prazo de até 10 (dez) dias.

1.5 - Caso a substituição dos equipamentos não ocorra no prazo determinado, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no instrumento contratual.

1.6 - O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias, contados da entrega dos produtos, condicionada à apresentação da nota fiscal na Diretoria da Fazenda desta Prefeitura, com a entrega devidamente atestada no verso pelo departamento requisitante.

PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até 27/10/2021, às 09h00, devidamente protocolizadas nesta Prefeitura, e direcionadas ao Departamento de Licitações, sito à Rua das Nações Unidas, 400, Centro.

Demais informações acerca deste procedimento poderá ser obtida através do telefone (18) 99751-6191 ou pelo e-mail: cotacao@mirandopolis.sp.gov.br

Mirandópolis-SP, 20 de outubro de 2021.

EVERTON LUIZ FERNANDES SODARIO RAIMUNDO

Prefeito

ICP Brasil
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.mirandopolis.sp.gov.br/portal/diario-oficial

MUNICÍPIO DE
MIRANDÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Compras e Licitações
Rua das Nações Unidas, nº 400 – Centro – Mirandópolis/SP – Cep: 16.800-000 - (18) 3701-9000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7014/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021

EDITAL Nº 45/2021

Licitação do tipo menor preço, regime de empreitada global, com utilização de recurso Federal e Próprio.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de: 1) - Recapeamento asfáltico do tipo CBUQ, com espessura de 3,0cm compactado, em diversas ruas do perímetro urbano do Município de Mirandópolis, referente ao Contrato de Repasse 903182/2020/MDR/CAIXA. 2) – Recapeamento asfáltico com CBUQ e Sinalização Viária, conforme CONTRAN, de ruas da área do centro da cidade de Mirandópolis, referente Contrato de Repasse 909318/2020/MDR/CAIXA. Os referidos contratos de repasse foram celebrados com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E PROPOSTA: 08 de novembro de 2.021, às 08h30.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mirandópolis, situada a Rua das Nações Unidas, nº 400, às 08h30.

O edital completo poderá ser retirado por meio eletrônico, através do site www.mirandopolis.sp.gov.br, ou no Departamento de Compras e Licitações, sita na Rua das Nações Unidas, n 400, Centro, Mirandópolis/SP, em “compactdisc” – CD, mediante o recolhimento da importância de R$ 20,00 (vinte reais). Informações a respeito da presente licitação serão obtidos no citado endereço ou através do e-mail cotacao@mirandopolis.sp.gov.br.

Mirandópolis – SP, 20 de outubro de 2021.

Everton Luiz Fernandes Sodario Raimundo
Prefeito

ICP Brasil
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.mirandopolis.sp.gov.br/portal/diario-oficial

MUNICÍPIO DE
MIRANDÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Compras e Licitações
Rua das Nações Unidas, nº 400 – Centro – Mirandópolis/SP – Cep: 16.800-000 - (18) 3701-9000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4848/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2021
PREGÃO Nº 26/2021
FORMA ELETRÔNICA
EDITAL Nº 32/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Everton Luiz Fernandes Sodario Raimundo, Prefeito do Município de Mirandópolis, no uso de suas atribuições legais e considerando a regularidade do procedimento, resolve, por bem, ADJUDICAR E HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 4848/2021, Processo Licitatório nº 45/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2021, destinado à aquisição de equipamentos de informática e celulares que serão destinados às atividades do Programa Federal "Criança Feliz", executado pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, conforme decisão da Pregoeira, em favor da empresa, ISABELLA FERNANDA LOPES DA SILVA FERNANDES ME - CNPJ: 35.072.521/0001-39 – Itens: 01 e 03.

Fica a empresa acima mencionada, convocada a comparecer ao Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua das Nações Unidas, nº. 400, Centro, Mirandópolis-SP, a fim de assinar o respectivo termo de contrato.

Mirandópolis/SP, 20 de outubro de 2.021.

Everton Luiz Fernandes Sodario Raimundo
Prefeito

ICP Brasil
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.mirandopolis.sp.gov.br/portal/diario-oficial